

**PORTARIA 069/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 1.079,32 ( Hum mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre/RS, dia 26/04/2022, saída às 10:00hs de Guaporé e retorno marcado para 27/04/2022, por volta das 17:00hs, o qual participará de Audiências na Assembléia Legislativa do RS, com os Deputados Dirceu Francison e Elisandro Sabino-PTB, Audiências na Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, Secretaria Estadual de Articulação e Apoio aos Municípios, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e Reuniões com Lideranças do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, buscando liberação de recursos financeiros e tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**